

MINAS GERAIS - CADERNO 1

5.6 Cooperativa dos Produtores de Leite de Além Paraíba - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Além Paraíba/MG - PA/ Nº 00077/2000/002/2007 - AI/Nº F005/2006. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6. Encerramento.  
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Copam e Presidente da CNR.

15 1355504 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.566, DE 15 DE MAIO DE 2020  
Altera a Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, que estabeleça a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;  
DELIBERA:  
Art. 1º – O item 2 da alínea “c” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 2º – (...) II – (...) c) – (...) 2º – 1º Suplente: Luciana Rodrigues da Silva”  
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.  
(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.567, DE 15 DE MAIO DE 2020  
Altera a Deliberação nº 1.552, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;  
DELIBERA:  
Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.552, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 2º – (...) II – (...) b) (...) 3 – 2º Suplente: Walter dos Santos Pinheiro Filho”  
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.  
(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

Pauta da 44ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.  
Data: 27 de maio de 2020, às 9h.  
Endereço virtual da reunião:  
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w  
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro  
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. Antônio Augusto Melo Malará.  
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.  
4. Exame da Ata da 43ª RO de 29/04/2020.  
5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2020:  
5.1 Alessandra Folador - Fazenda Bom Jesus, Almas e Pedras - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população – Unai e Bonfínópolis/MG - PA/Nº 01767/2007/004/2014 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Fiemg; Adriano Nascimento Manetta, representante da CMI; Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Amda e Leandro Eustáquio, representante da OAB.  
5.2 Alessandra Folador - Fazenda Bom Jesus, Almas e Pedras - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população – Unai/MG - PA/Nº 01767/2007/005/2014 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Fiemg; Adriano Nascimento Manetta, representante da CMI; Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Amda e Leandro Eustáquio, representante da OAB.  
5.3 Metalsider Ltda. - Silvicultura; produção de carvão de floresta plantada; barragem de perenização para agricultura; tratamento químico para preservação de madeira - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 15185/2009/001/2010 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Fiemg; Adriano Nascimento Manetta, representante da CMI; Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Amda e Leandro Eustáquio, representante da OAB.  
5.4 Paulo Couto e Outra - Culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; armazenamento de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. - Buritis/MG - PA/Nº 14361/2005/002/2013 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.  
5.5 RIMA Industrial S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento 224.000ton/ano - Olhos D'Água/MG - PA/Nº 00374/1998/004/2007 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.  
5.6 Mineração Mantiqueira Ltda. - Extração de rochas para produção de britas com ou sem tratamento - Itajubá/MG - PA/Nº 00107/1999/007/2015 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.  
5.7 Mineração Fazenda dos Borges Ltda. - Lavra a céu aberto em áreas cársticas com ou sem tratamento; pilha de estéril/rejeito; britamento de pedras para construção civil - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00291/1991/008/2015 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.  
5.8 Mineração Bom Sucesso Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00311/2007/001/2012 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.  
5.9 Itamintas Comércio de Minérios S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. (altamente da barragem B4) - Sarzedo/MG - PA/Nº 00220/1991/057/2016 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.  
5.10 Maria Zilca de Deus Vieira e Outros/Fazenda Pontal, São Lucas, Santa Terezinha e Santa Cecília - Culturas anuais, excluindo a olericultura; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; silvicultura; canal de Irrigação; armazenamento de agrotóxicos; posto de abastecimento de combustíveis - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 17014/2005/003/2016 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.  
5.11 Sônia Cristina Iacomini Dias e Outros/Fazenda Palmeiras e Desbarrancado e Fazenda Desbarrancado, lugar denominado Faz. São José - Culturas anuais, excluindo a olericultura; avicultura de corte e reprodução; beneficiamento primário de produtos agrícolas; armazenagem de produtos agrotóxicos; silvicultura; posto de abastecimento; criação de equinos, ovinos - Unai/MG - PA/Nº 21787/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.  
5.12 Brasilas Industrial e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em atividades cársticas com ou sem tratamento para extração de calcário - Pains/MG - PA/Nº 00120/1992/016/2009 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. RETIRADO DE PAUTA em 29/04/2020.  
5.13 Kinross S.A. Brasil Mineração S.A. - Lavra a céu aberto, minerais metálicos, exceto minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril - Paracatu/MG - PA/Nº 00099/1985/080/2018 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.  
5.14 Agropecuária YKK Ltda./Fazenda YKK - Culturas anuais, excluindo a olericultura, Suinocultura (ciclocompleto); bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); cafeicultura e citricultura; silvicultura; viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais; armazenagem de grãos

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- Uberlândia /MG - PA/Nº 02023/2001/003/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b  
10.7. Suinco Cooperativa de Suinocultores Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Patos de Minas /MG - PA/ Nº 00232/2004/007/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram TM.  
11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:  
11.1 Bela Ischia Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados e fabricação de sucos. - Astolfo Dutra/MG - PA/Nº 01898/2007/005/2015 e PA/AIA/Nº 133/2018 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.  
12. Encerramento.  
(a) Liana Notari Pasqualini.Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID  
15 1355472 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
1- Airesneide Ferreira Caires – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Palmópolis/MG – PA nº 1712/2020.  
2- Tiago Matheus Rocha e Silva. – Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – Turmalina/MG – PA nº 1693/2020.  
3- Auto Posto Bom Sucesso LTDA. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Minas Novas/MG – PA nº 1728/2020.  
(a) Cândida Cristina Barros de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.  
15 1355299 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
1) Metalúrgica Ouro de Minas Ltda. – Estamparia, fundição e lataria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas – Cláudio/MG – Processo nº 1768/2020, a partir de 15/05/2020. 2) Jurgen Kluber – Avicultura – São Sebastião do Oeste/MG – Processo nº 1732/2020, a partir de 15/05/2020. 3) José Alves/Fazenda Lagoa Seca - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Luz/MG – Processo nº 1733/2020, a partir de 15/05/2020.  
(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:  
1) Leonardo de Almeida Braga – Fazenda campo Alegre - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Formiga/MG – Processo nº 1759/2020 - SLA. 2) ABC Distribuição de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Divinópolis/MG - Processo nº 1760/2020 - SLA. 3) Vical Calceinação Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de cal virgem – Córrego Fundo/MG - Processo nº 1761/2020 - SLA. 4) Florestas Ipiranga S.A. / Fazenda Furado – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada – Pompeu/MG – PA Nº 21039/2009/002/2020.  
(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:  
1) Jequitibá Agronegócios Ltda. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Morada Nova de Minas/MG – Processo Nº 1592/2020 SLA. Motivo: impossibilidade técnica. 2) Mineração JD Areias Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Pedra do Indaí/MG - Processo nº 1601/2020 - SLA. Motivo: impossibilidade técnica.  
(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

15 1355395 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
1) Isídio Gomes Barroso/Barroso Comércio de Areia - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG. Processo: 1636/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:  
1) José Aldo Ferreira Ramos/Fazenda Bela Vista e São Paulo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 1637/2020. Motivo: Impossibilidade técnica.  
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

| NOME                      | MASP     | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR |      | NOVA SITUAÇÃO |      | VIGÊNCIA   |
|---------------------------|----------|----------|-------------------|------|---------------|------|------------|
|                           |          |          | NIVEL             | GRAU | NIVEL         | GRAU |            |
| ALESSANDRO RIBEIRO CAMPOS | 6694145  | AAMB     | II                | A    | II            | B    | 19/04/2020 |
| ALINE LAURA ALVES         | 13876628 | AAMB     | I                 | B    | I             | C    | 16/04/2020 |

15 1355491 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ALDER MARCELO DE SOUZA, MASP 1178141-6, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100102, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

SÁBADO, 16 DE MAIO DE 2020 – 9

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
1) Rafael Wendling Benetti/Fazenda Mirante - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 1729/2020; 2) Milton Akio Ide/Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Santa Paulina - Matrículas 24.148 e 24.149 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 1737/2020.  
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

15 1355287 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:  
1) Carlos Roberto Marciano - ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - Processo nº 1754/2020.  
(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
1) Isamar Pedra Ardósia Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; extração de rocha para produção de britas (quartzito) - Felixlândia/MG - AMN/Nº 830135/2017 - Processo nº 959/2020. CON-CEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Minas Mais Brasil Indústria e Comércio Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Mateus Leme/MG - Processo nº 929/2020. CON-CEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Inovar Ambiental, Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos - Eireli - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; processamento ou reciclagem de sucata - Nova Lima/MG - Processo nº 801/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) KMM Mineração e Comércio ME - Extração de rochas para produção de britas; canalização e ou retificação de curso de água; britamento de pedras para construção - Belo Vale/MG - ANM/Nº 831597/1997 - Processo nº 599/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5) Mineração JB Ltda. - EPP - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Paraopeba/MG - Processo nº 433/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:  
1) Flávia Xavier Giannetti - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Rio Acima/MG - Processo nº 1458/2020. Motivo: impossibilidade técnica. 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG - ETE Três Marias - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Três Marias/MG - Processo nº 481/2020. Motivo: impossibilidade técnica.  
(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

15 1355167 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 71ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 15 de maio de 2020, a saber: 3. Exame das 70ª RE CTIG realizada em 12/03/2020. APROVADA. 4. Processos Administrativos para exame e deliberação: 4.1 Processo de outorga de direito de uso de recursos hídricosde grande porte e com potencial poluidor nº 16775/2015 da Vale S.A. Processo SEI 2240.01.0002179/2019-69. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de RecursosHídricos - GERUR/Igam. CONCEDIDA. 4.2 Processo de outorga de direito de uso de recursos hídricosde grande porte e com potencial poluidor nº 16776/2015 da Vale S.A. Processo SEI 2240.01.0002163/2019-16. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR/Igam. RETIRADO DE PAUTA.  
(a) Rayssa Cordeiro Figueiredo. Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG.

15 1355468 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200516000257019.

